



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1088 – CAMARAGIBE, PE, 24 de julho de 2025

PORTARIA Nº 144 DE 22 JULHO DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 24/07/2025

PORTARIA Nº 144 de 22 JULHO de 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art.117, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sra. **ALBILANE MARIA DA SILVA**, Matrícula 4.0001333.3, inscrita no CPF 233.389.384-20, como **GESTOR(a)** do **CONTRATO 328/2025 - SESAU**, sendo este oriundo do **Processo Administrativo nº 195/2025, Processo Licitatório nº 177/2025** – Dispensa de Licitação nº 018/2025, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **FAT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 59.019.098/0001-71.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **ANDRÉ LUIZ ARAÚJO SARAIVA**, Matrícula nº 0.0000765.1, CPF 765.963.384-87, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, e Sra. **JEANE SOARES DA SILVA**, matrícula nº 0.0000845, como **FISCAL SUPLENTE** do **CONTRATO 328/2025 - SESAU**, sendo este oriundo do **Processo Administrativo nº 195/2025 Processo Licitatório nº 177/2025** – Dispensa de Licitação nº 018/2025, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **FAT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 59.019.098/0001-71.

Parágrafo único - Contratação de empresa especializada para o fornecimento integral de enxoval hospitalar, compreendendo roupas de cama e vestuário hospitalar, com o objetivo de atender às demandas do Centro Médico Hospitalar, Centro de Parto Normal e Hospital Aristeu Chaves, do Município de Camaragibe.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 22 de JULHO de 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 240725121640